

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em cinco de outubro de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 51 verso e 52 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular), Samuel Ferraz Duarte (titular), Aparecida Magali De Almeida Sousa (suplente), Kelly Cristina Galbieri (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 28/09/2018; 3. Apresentação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD; 4. Deliberação: Formato do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; 5. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de palestrante da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 6. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para alteração de reserva para ida ao Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção; 7. Deliberação: Reformulação da Mesa Diretora; 8. Devolutiva da Unidade de Gestão sobre supervisão Conselho Tutelar; 9. Reflexão sobre os Eixos para próximo Edital - Ano 2019; 10. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, iniciando pelo item **2. Aprovação da ata do dia 28/09/2018:** Colocada para aprovação, a ata do dia 28/09/2018 foi aprovada, por unanimidade. A plenária discute a questão dos conselheiros que estão faltando, para que seja feito um levantamento das faltas para que na próxima Eleição de Recomposição, além das vagas já existentes, essas também sejam preenchidas. Seguindo item **3. Apresentação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD:** Os conselheiros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD não puderam comparecer e o item será retomado em outra reunião. Seguindo item **4. Deliberação: Formato do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares:** A senhora presidente coloca que a Comissão de Legislação solicitou que este item fosse deliberado devido necessidade de revisão da Lei. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues dá início a sua colocação dizendo que é a favor que se mantenha a eleição, indireta, através de colegiado, pois qualifica o olegiado eleitoral no momento da eleição. Diz que se preocupa quanto a dimensão de uma eleição direta conduzida apenas por conselheiros do CMDCA sem o apoio de outros Órgãos e do Tribunal de Justiça Eleitoral para o empréstimo de urnas eletrônicas para contagem dos milhares de votos. Finaliza dizendo que não há uma determinação legal para que seja direta, sugerindo que o conselho poderia pensar na ampliação do atual colegiado, não restringindo a quantidade de inscritos dos Órgãos representativos. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes coloca que o Conselho não pode esquecer da história, pois o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar já era feito antes da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente e de outros Órgãos, como, por exemplo, a Defensoria Pública. Que na época, alguns grupo de voluntários se dividiam para tentar resolver questões jurídicas, e essas pessoas eram escolhidas pela comunidade local. Entende que da forma como está a Lei não acha justo a forma da escolha, pois muitas pessoas que se inscrevem para votar não estavam realmente interessadas ou desconheciam o trabalho do Conselho Tutelar. Neste momento, a senhora presidente coloca para deliberação qual formato os conselheiros entendem melhor para qualificação de todo processo de escolha dos novos membros refletindo que o trabalho do Conselho Tutelar teve muitos avanços e o município não pode deixar essa construção se perder. O ouvinte André Santos diz que

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

não é a favor da forma direta, mas que o Conselho precisa rever quem pode votar, pois algumas Entidades tinham mais votos que outras. Neste momento, o conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues precisou de ausentar e o total de conselheiros aptos a voto ficou 10. O conselheiro Luis Augusto Zambon diz se preocupar com a logistica do formato aberto, sem urnas eletrônicas e sem apoio de outros Órgãos. A ouvinte Shirlei Haertel diz que hoje o municipio tem muitos conselheiros tutelares ruins, já na forma indireta. Colocado para deliberação os conselheiros Marcelo Henrique Ribeiro Carvalho, Luciana Januária Barbosa, Silvia Helena Natal e Lucinda Cantoni Lopes votam para forma de escolha dos próximos Conselheiros Tutelares, seja direta, totalizando 4 votos. Os demais conselheiros votam para que seja indireta, totalizando 6 votos. Com a chegada do conselheiro Mauro Vaz de Lima a nova deliberação ficou com 5 votos a favor da forma direta e 6 votos da forma indireta. A senhora presidente finaliza o item informando que o grupo de trabalho, juntamente, com a Comissão de Legislação dará andamento da alteração da Lei do Conselho Tutelar, no formato da Eleição indireta, através de colegiado. Finalizando este item, os conselheiros sugerem que seja agendada uma reunião com a Promotora da Infancia e Juventude para exposição dos motivos operacionais pelo qual a maioria deliberou pelo formato indireto. Próximo item **5. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de palestrante da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A senhora presidente informa que a Comissão de Mobilização e Eventos, organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está fazendo contato com alguns indicados para serem os palestrantes na abertura da Conferência Municipal e alguns contatos que foram feitos os palestrantes estão cobrando para apresentação. Com base nas outras contratações deliberadas de acordo com o Planejamento do ano de 2018, com 11 votos, os conselheiros deliberam um teto máximo para utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de até R\$ 2000,00. A senhora presidente diz que caso a pessoa aceite vir sem ônus para o Conselho o recurso não será utilizado. Passe-se ao item **6. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para alteração de reserva para ida ao Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção:** A senhora presidente informa que, por motivos de saúde na familia a indicada pelo Grupo de Apoio à Adoção - GAA Semente para participação no Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA 2018, Ana Raquel Merighi Damasceno, não poderá participar. Coloca que foi feito contato com a Empresa ARKTUR para alteração da reserva da passagem aérea e hospedagem, e, no dia do contato essa alteração custaria R\$ 250,00, porém, só no momento da confirmação da alteração o valor será atualizado. Com 11 votos, os conselheiros deliberam pela utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para alteração da participante Ana Raquel Merighi Damasceno pela nova indicada do GAA Semente, Fabiana Moron. Seguindo item **7. Deliberação: Reformulação da Mesa Diretora:** A senhora presidente informa que a conselheira Claudia Pereira Bento está impossibilitada de participar das atividades do Conselho, sendo necessária sua substituição na mesa diretora na vaga de 1ª Secretária ocupada pela sociedade civil. Não fazendo interesse de nenhum conselheiro, a conselheira Ana Maria C. Quaggio aceita, porém, temporariamente, na condição que fique até a eleição de recomposição da sociedade civil, assim mais conselheiros poderiam se colocar a disposição. Seguindo item **8. Devolutiva da Unidade de Gestão sobre supervisão Conselho Tutelar:** A senhora presidente dá inicio a leitura da resposta da Unidade de Gestão quanto ao custeio da supervisão para os conselheiros tutelares, a qual solicitou reavaliação dos integrantes do CMDCA para que se sensibilizem com a necessidade de capacitação/supervisão dos conselheiros tutelares

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

e ausência de recursos desta pasta e financiem este despesa. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes entende que supervisão e capacitação são coisas diferentes, e que se o Fundo tem recurso esse caso precisa ser urgente. Sugere que o Conselho custeie essa ação, desde que esta ação esteja contemplada no Orçamento do Município do ano 2019, de acordo a Lei do Conselho Tutelar. Os conselheiros deliberam para que seja solicitado à Unidade de Gestão se há a previsão do Orçamento. A ouvinte Shirlei Haertel diz que os conselheiros tutelares estão ruins, se querem agir corretamente, vão agir corretamente. A conselheira tutelar Ana Claudia P. Mondragon diz que nem todos conselheiros tutelares concordam com a contratação desse serviço, pois o que for passado pela empresa durante a supervisão os conselheiros são obrigados acatar. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que é justamente pela fala da conselheira tutelar Ana Claudia P. Mondragon que todos conselheiros precisam de alguém de fora para ajudar na organização internamente, e não terem divergências de opiniões como essas. Seguindo item **9. Reflexão sobre os Eixos para próximo Edital - Ano 2019:** A senhora presidente coloca que o Conselho precisa começar estudar os eixos para o próximo Edital, e que os documentos como o Diagnóstico da Infância e Adolescência de Jundiaí , Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente e o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo podem ser a base para essa construção. A senhora presidente solicita à Comissão de Políticas e Programas que se reúnam para elaboração dos itens para o próximo Edital. Próximo item **10. Informes Gerais:** A conselheira Ana Maria C. Quaggio diz que na última reunião da Rede de Defesa da Criança e do Adolescente foi discutido a questão da implantação da República e Residência Inclusiva, até com com algumas outras alternativas. Ficou sugerido que solicitasse ao CMDCA que indicasse algum membro para construção de um documento para juntar forças com demais Órgãos e tentar resolver essa situação, pois há casos que os egressos não tem para onde ir. Os conselheiros Marcelo Henrique Ribeiro Carvalho, Luciana Januária Barbosa, Alda Maria Carrara e Lucinda Cantoni Lopes se colocam a disposição. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**  
Presidente do CMDCA Jundiaí

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11)  
4497-0008

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica  
Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0